**LIGA ACADÊMICA DE OFTALMOLOGIA (OFTALMOLIGA)**
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**
**1° e 2º SEM. 2018**

A Liga Acadêmica de Oftalmologia (OFTALMOLIGA) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no **período de 28 de março até 06 de abril de 2018,** estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da **OFTALMOLIGA,** para ingresso no 1° semestre de 2018, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela **OFTALMOLIGA** no decorrer do presente ano.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da OFTALMOLIGA com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).

1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela liga compreenderá na realização de prova no **dia 10 de abril de 2018 cuja presença é obrigatória.** A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:

- **Anatomia Ocular;**
- **Doenças Oftalmológicas no Adulto (Diabetes, Glaucoma e Catarata);**
- **Doenças Oftalmológicas na Infância (Rubéola, Sífilis, Toxoplasmose, Retinoblastoma);**
- **Ametropias (Miopia, Presbiopia, Astigmatismo).**

## 2. DO CURSO E DAS VAGAS

2.1. As atividades de ensino da OFTALMOLIGA serão compostas por aulas **teóricas quinzenais que ocorrerão sempre às terças-feiras no horário de 19h00 até as 20h30min na FCM-MG ou nas dependências do Instituto de Olhos Ciências Médicas ou outros locais eventualmente.** As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente sendo necessária a frequência mínima de 75% e a participação mínima de 40 horas no projeto de extensão da liga para obtenção do certificado ao final do período de vigência.

2.2. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas mensalmente. **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de 120 horas de extensão. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.**

2.3. Serão ofertadas 25 vagas (vinte e cinco). Dentre as 25 vagas oferecidas, 15 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.

2.4. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (25 vagas). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 02 (duas) para o curso de Enfermagem; 02 (duas) para o curso de Fisioterapia; 08 (oito) para o curso de Medicina; 03 (três) para o curso de Psicologia e 10 vagas (dez) de livre concorrência.

2.5. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição para o processo seletivo é gratuita e pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de Medicina, Enfermagem, Psicologia e Fisioterapia a partir do 3° período para o Curso de Medicina, 5° período para o Curso de Enfermagem, 3° período para o Curso de Fisioterapia e 4° período para o Curso de Psicologia), da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC.**

3.2 As inscrições serão **realizadas no período de 28 de março até 06 de abril de 2018** no site da FCM-MG através do link: http://www.cmmg.edu.br/destaques/oftalmoliga-edital-2018/

3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, e-mail, telefone, curso, período e faculdade.**

## 4. DA PROVA:

- O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 30 questões,** valendo 1 (um) ponto cada. (Sobre Anatomia Ocular, Doenças Oftalmológicas no Adulto (Diabetes, Glaucoma e Catarata) Doenças Oftalmológicas na Infância (Rubéola, Sífilis, Toxoplasmose, Retinoblastoma); Ametropias (Miopia, Presbiopia, Astigmatismo).

4.1. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.

4.2. **Bibliografia recomendada:**


- BOWLING, Brand. **Kanski oftalmologia clínica: uma abordagem sistemática**. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. X. 918 p. ISBN 97885335271675.
- MOORE, Keith L.; DALLEY, Arthur F.; AGUR, Anne M. R. **Anatomia orientada para a clínica**. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017. Xviii, 1114 p. ISBN 9788527725170.
- GARDNER, Ernest D.; GRAY, Donald J.; O'RAHILLY, Ronan. **Anatomia: estudo regional do corpo humano**. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. 815 p. ISBN 9788527717519.


4.3. **A prova será realizada no dia 10 de abril de 2018 na Faculdade de Ciências Médicas às 19h00, na sala 301** com duração de 01h30 incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.

4.4. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**

4.5. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

4.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

4.7. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

a. Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
b. Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
c. Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
d. For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.

4.8. O acadêmico que não possuir o nome na lista de presença não poderá realizar a prova.

4.9. A OFTALMOLIGA reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a OFTALMOLIGA responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

## 5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link http://www.cmmg.edu.br/destaques/oftalmoliga-edital-2018/

5.2. O resultado será divulgado no dia 12 de abril de 2018 no site da FCM-MG através do link http://www.cmmg.edu.br/destaques/oftalmoliga-edital-2018/ Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.

5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.

5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.

5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:

a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

## 6. DOS RECURSOS

6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da OFTALMOLIGA e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

## 7. DO REGISTRO ACADÊMICO

7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da OFTALMOLIGA com as orientações, data, hora e o local da primeira aula.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela OFTALMOLIGA.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da OFTALMOLIGA em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2018 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.

**Prof. Fábio Nishimura Kanadani**
**Orientador da Liga Acadêmica de Oftalmologia - OFTALMOLIGA**